



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 45/IX-1º/2006

(Moção/Deliberação sobre a Criação do Julgado de Paz de Almada)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2006, realizada no dia 23 de Fevereiro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Através da Lei nº 78/2001, de 13 de Julho, a Assembleia da República decretou, para valer como Lei Geral da República, a competência, a organização e funcionamento dos Julgados de Paz, atribuindo ao Governo a competência para a sua criação, circunscrição territorial e instalação.

Os Julgados de Paz são um meio alternativo de justiça, proporcionando aos cidadãos uma justiça simplificada, de baixos custos e célere, assumindo-se como uma forma simples e informal de resolver litígios fora dos Tribunais tradicionais.

Os Julgados de Paz proporcionam também um serviço de mediação, permitindo às partes em conflito resolverem os problemas através de acordo, facto este passível de reflexos positivos no atenuar de tensões entre pessoas, e assim a melhoria da vivência na comunidade em que se integram.

Acresce que, sendo certo que muitos litígios não são levados a tribunal porque os valores dos interesses o não justifica, ou por ser uma maçada prolongada, mas se apresentados ao Julgado de Paz – por ser de fácil acesso e informal – e justamente resolvidos, são por si só um factor de confiança dos cidadãos no sistema de justiça.



EDITAL Nº 45

Pela experiência acumulada dos Julgados de Paz em funcionamento, pode concluir-se que servem bem os cidadãos que a eles recorrem, além de que, e não menos importante, aliviam a sobrecarga de processos que correm nos Tribunais Judiciais, possibilitando a estes dedicarem-se a causas mais complexas.

Entretanto, para alargar o conhecimento local da acção e importância dos Julgados de Paz, decorreu no dia 21 de Abril de 2005 no Fórum Municipal Romeu Correia em Almada uma Conferência promovida pela Câmara Municipal de Almada e a Associação de Técnicos Profissionais de Informação e Consumo, subordinada ao tema "Julgado de Paz – Um contributo para a celeridade da resposta ao cidadão".

A iniciativa teve cerca de cem participantes, entre os quais o Senhor Director Geral da Administração Extra Judicial, o Senhor Juiz Conselheiro Presidente do Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz, Senhores Juizes de Paz do Seixal, Lisboa e Oliveira do Bairro, Senhores Mediadores de Conflitos, Eleitos das Freguesias, Eleitos e Técnicos Municipais de treze Câmaras Municipais da Área Metropolitana de Lisboa, e de variados representantes de Instituições e Organizações Locais.

Do importante debate realizado que se prolongou por todo o dia gerou-se uma forte e empenhada unanimidade de que os Julgados de Paz constituem uma inovação muito positiva no Sistema de Administração da Justiça mas, ao terem exclusiva competência na área territorial onde existem impunha-se a criação de um Julgado de Paz para a área do Concelho de Almada.

Foi neste contexto que no dia seguinte (22 de Abril de 2005) a Presidente da Câmara Municipal oficiou o Senhor Ministro da Justiça manifestando interesse «*na perspectiva da aproximação entre a Justiça e os cidadãos... de se iniciar os procedimentos para a criação do Julgado de Paz de Almada*» e relativamente às instalações para o seu funcionamento que fosse «*considerado o antigo Tribunal de Almada, propriedade da Câmara Municipal*».

Entretanto outras iniciativas foram desenvolvidas nomeadamente com a informação ao Senhor Director Geral da Administração Extra Judicial e contactos com o Gabinete do Ministro da



EDITAL Nº 45

Justiça, mas passado quase um ano continua sem existir qualquer decisão para a criação do Julgado de Paz de Almada.

Nestes termos, e ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Almada reunida em plenário no dia 23 de Fevereiro de 2006, delibera:

- 1 - Manifestar o seu apoio à criação do Julgado de Paz do Concelho de Almada por contribuir para aproximar a Justiça dos Cidadãos.
- 2 - Considerar louváveis as iniciativas desenvolvidas e as propostas apresentadas pela Câmara Municipal ao Governo, para a criação do Julgado de Paz de Almada, designadamente da sua instalação no antigo Tribunal Judicial.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 24 de Fevereiro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)